



ATA 41/2024

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte quatro, nesta cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal para mais uma Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos Antonio Rodrigues, Rosalino Siqueira, Clair José Munaro, Elio Pereira dos Santos, Anselmo Binsfeld, Odair Celeste Pauletti, Elber Pereira dos Santos e Claudinei Schein. O Presidente da Mesa Diretora em exercício Vereador Elio Pereira dos Santos, abriu os trabalhos com a invocação: "Sob a proteção de Deus, e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão". O Presidente da Mesa Diretora em exercício Vereador Elio Pereira dos Santos, justificou a ausência do Vereador Antonio Luiz Schauen. Consta o afastamento do Vereador Rafael Marques Battisti Presidente da Mesa Diretora pelo período de 30 dias para tratar de interesses pessoais, passando este o cargo ao Vereador Elio Pereira dos Santos. Consta também a convocação do vereador suplente Anselmo Binsfeld pelo período de 30 dias. **No Expediente** foi lida a Ata nº 40/2024, sendo apreciada e aprovada sem restrições. **Na Ordem do dia**, constou o Projeto de Lei 026/2024, de 16 de Outubro de 2024 que autoriza o Poder Executivo a Realizar o Remanejamento de dotações Orçamentárias no Orçamento Municipal de 2024 e dá outras providências. O Projeto de Lei 026/2024 foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Em seguida constou o Projeto de Lei 025/2024, de 10 de outubro de 2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Palma Sola para o Exercício de 2025. O Projeto de Lei 025/2024 permanece baixado nas comissões permanentes para análise. Por fim constou o Projeto de Lei 027/2024, de 23 de outubro de 2024 que Dispõe sobre a regulamentação da concessão de benefícios eventuais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, no âmbito da política municipal de assistência social, e dá outras providências. O projeto de Lei 027/2024 ficou baixado nas comissões permanentes. Nas **Explicações Pessoais**, foram tratados de diversos assuntos de interesse da população Palma Solense. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e convocando para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia, 04 de Novembro às 19h00min. Sala das Sessões, em 29 de Outubro de 2024.

Antonio Luiz Schauen

Anselmo Binsfeld

Carlos A. Rodrigues

Odair C. Pauletti

Rosalino Siqueira

Elber P. dos Santos

Clair José Munaro

Claudinei Schein

Elio P. dos Santos